



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 051/2021

PROCESSO Nº 197/2021

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

22/04/2021
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, as Semanas da Dança Circular, e dá outras providências.

O Vereador Josa Queiroz, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas, no âmbito do Município de Diadema, as Semanas da Dança Circular, a serem realizadas, anualmente, na semana que compreende o dia 06 de abril, em virtude do Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, e na semana que compreende o dia 05 de agosto, em virtude do Dia Nacional da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em comemoração às Semanas da Dança Circular serão realizadas ações que incentivem a prática da dança circular nos parques, praças e demais espaços públicos, a serem definidos pelo órgão competente.

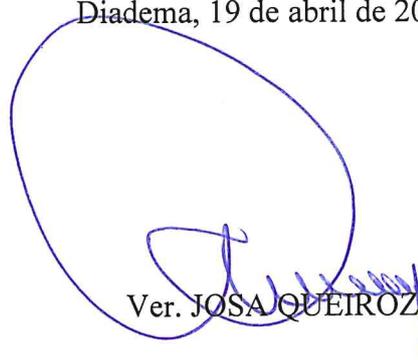
ARTIGO 2º - As Semanas ora instituídas passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 19 de abril de 2021.


Ver. JOSA QUEIROZ



JUSTIFICATIVA

Assim como diz o ditado popular “quem canta seus males espanta”, a dança que é uma expressão de alegria, movimento e conexão, que também pode espantar os males.

A dança sempre está em sintonia com a arte, no entanto, também faz parte do SUS, por intermédio das Práticas Integrativas Complementares. A Dança Circular tem como objetivo ampliar e ofertar os recursos terapêuticos para usuários, garantindo maiores integralidade e resolutividade da atenção à saúde. Através dos movimentos, da música e do contato com o outro é possível se reconectar e descobrir as emoções. A dança circular promove, ainda, união e conexão numa sociedade que, atualmente, vive no distanciamento social. Possibilita também a integração do grupo e o fortalecimento de valores como empatia, compreensão e sentimento de pertencimento. Nesse tipo de dança, as pessoas, de todas as idades, são dispostas em círculos e realizam coreografias juntas. Dessa forma, cada participante coloca sua intenção e energia na roda, demonstrando o melhor de si em busca de uma unidade.

O criador desta prática é Bernhard Wosien que, na década de 70, sistematizou e criou o que mais tarde foi chamado de “danças circulares sagradas”. Bernhard foi um artista do corpo, bailarino, pedagogo e desenhista. Nasceu na Prússia Oriental em 1908 e, ao longo de sua vida, dedicou-se a conhecer e coletar danças populares de diversos povos.

Manter-se em movimento é fundamental para a manutenção e melhoria da vitalidade. Além dos benefícios físicos, a melhora do gerenciamento do estresse e da ansiedade é notável com práticas que integram movimento, respiração e consciência corporal, o que tem tudo a ver com saúde e, é por isso que as danças circulares passaram a fazer parte das Políticas das Práticas Integrativas Complementares em Saúde, ampliada no ano de 2017. Se pensarmos que, no período pós-pandemia, as pessoas necessitarão de uma atenção maior no âmbito da prevenção das doenças mentais, uma das formas de contribuir é possibilitar o acesso à prática da Dança Circular.

Pela importância do Projeto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

Diadema, 19 de abril de 2021.

Ver. JOSA QUEIROZ